# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br


**INDICAÇÃO Nº** 258/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de coleta de lixo ou a colocação de 01 (um) container para a coleta de lixo na Rua Benedito da Veiga, no Bairro do Paruru em nosso Município.

***JUSTIFICATIVA:-***

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores bairro a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais da referida Rua, o que conseqüentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos ao citado local, já que o local é muito populoso, existindo aproximadamente 15 famílias residindo na referida Rua.

Justifico ainda que, tal benfeitoria proporcionará maior limpeza e asseio ao local, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde a todos os moradores do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE MAIO DE 2003.

Luiz Fernando Pereira (CUIABÁ) VEREADOR

Leoncio R. da Costa (LEONCINHO) Vereador - P.T.B

ROQUE JOSÉ PEREIRA VEREADOR

Juventino Vieira Dias Vereador PSD

Lázaro Antonio de Freitas Vereador - Líder do PMDB

Valdecir Frioli Vereador - PTB 2º Secretário

Magalha Parreira Paulo

Paulo Kenji Sasaki (Paulinho Sasaki) 1º Vice Presidente


**Vereador:**
**Roque José Pereira**
**Bairro Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.**
**Fone: (15) 289-1112**